



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Emenda Nº 8 ao Projeto de Lei Nº 11/2025

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA o parágrafo § 1º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 11/2025, que " *Institui, no âmbito da administração direta e da indireta do Município de Mogi Mirim, o Plano de Demissão Voluntária (PDV), e dá outras providências*".

§ 1º Serão analisados em conjunto as adesões ao PDV de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício, mas será estabelecido vínculo entre cada uma das indenizações auferidas.

Emenda Modificativa:

O Parágrafo primeiro passa a ter a seguinte redação:- A cada contrato será analisado individualmente no PDV, portanto, o servidor que tem dois contratos poderá optar pelo desligamento de um ou outro vínculo, cabendo ao mesmo a opção de qual deseja desligar.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 24 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0TY6-748M-W2KW-JA4X



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

Cada contrato foi formalizado a um tempo pelo cidadão servidor e na Constituição Federal não obriga o mesmo(a) a se desligar obrigatoriamente dos dois contratos.

No momento da formalização do primeiro contrato por motivos pessoais, familiar ou profissional o cidadão optou por meio período e no segundo momento por questões familiares, pessoais ou profissionais optou pelo segundo concurso/contrato, logo é um direito individual consagrado no Estado Democrático de Direito e não cabe ao Poder Legislativo o poder de decisão do que é mais consagrado na Constituição as garantias individuais e sobretudo a democracia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0TY6-748M-W2KW-JA4X



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0TY6748MW2KWJA4X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0TY6-748M-W2KW-JA4X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0TY6-748M-W2KW-JA4X